

Ofício 709/2013/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 06 de maio de 2013.

Assunto: Processo nº 5552-2/2012- Contas Anuais de Gestão de 2012

Prezado Senhor Prefeito:

De ordem do Conselheiro relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nortelândia do exercício de 2012, encaminho cópia do relatório técnico emitido pela 2ª relatoria deste Tribunal de fls. 169 a 204-TCE-MT, referente as Contas Anuais de Gestão, período de janeiro a dezembro de 2012, protocolada sob o nº 5552-2/2012 e **cito** Vossa Excelência, para que, no prazo **IMPRORROGÁVEL** de **até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação sobre as irregularidades apontadas.

Ressalto que o não atendimento ao prazo acima, implicará na **consequente prosseguimento dos autos**.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ
Chefe de Gabinete

Ao EXMO. SENHOR
NEURILAN FRAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE
NORTELÂNDIA- MT